



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 034/2020  
PROCESSO N.º 067/2020

Razão Social:	
CNPJ N.º :	Ins. Estadual:
Endereço:	
E-mail:	
Cidade:	Estado:
Telefone:	CEP:
Pessoa para contato:	
Recebemos, através de solicitação no email: licitacoespmsi@yahoo.com.br neste data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada. <u>Para recebimento do kit proposta, para fins de preenchimento da proposta digital, as empresas interessadas devem preencher os campos solicitados abaixo relacionados de acordo com o contrato social, para cadastro no sistema com finalidade de gerar o kit proposta.</u>	
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA:	
CPF:	
RG:	
Nº DO REGISTRO DA JUNTA COMERCIAL/CARTÓRIO DE REGISTRO:	
DATA DO REGISTRO:	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES DA EMPRESA:	
PORTE DA EMPRESA:	
(Local), ____/____/____	
_____ Assinatura e Carimbo com CNPJ da Empresa	

Senhor Licitante,

Visando a comunicação futura entre o MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU e essa empresa, solicito a Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do edital e remeter à Divisão de Licitações e Compras por meio do e-mail: licitacoespmsi@yahoo.com.br.

A não remessa do recibo exime a Divisão de Licitações e Compras da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Saudade do Iguaçu, 27 de abril de 2020.

Pregoeiro(a)



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

## EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 067/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2020

O Município de Saudade do Iguaçu – PR, conforme requisição das Secretarias Municipais, expedida em 24/04/2020, mediante o(a) Pregoeiro(a) Sr.(a), designado pela Portaria nº 146/2019, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, conforme descrito neste Edital e seus Anexos:

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO UNITÁRIO  
Data : 11/05/2020  
Horário : 09:00 horas  
Local : Sala de Reunião da Prefeitura Municipal  
Endereço: Rua Frei Vito Berscheid, nº 708 - Centro  
CEP: 85568-000 – Saudade do Iguaçu – Paraná

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 124/2019, de 24/09/2019, publicado no D.O.M. que regulamenta a modalidade do Pregão, Decreto Municipal nº 34/2020, de 03/03/2020, publicado no D.O.M que institui o sistema de registro de preços e no que couber a Lei 8.666/93 com suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014 e demais normas pertinentes ao procedimento licitatório e ao objeto licitado.

### 1 - DO OBJETO

#### 1.1 O presente Pregão tem por objeto:

Aquisição de máquinas, equipamentos e eletrodomésticos (microondas, freezer, balança digital, mesa panificadora, ar condicionado, mesa em aço inox, forno turbo, fritadeira elétrica, misturador para massas, batedeira planetária, amassadeira, extrusora, cilindro para argônio, motosserra, armário de descanso para massas, máquina de fazer salgados, lixadeira projetada, máquina de pintura, cilindro de inox com extrusor e moedor, amassadeira, carbureteira, compressor de ar, repuxadeira elétrica, esticador e puxador hidráulico, macaco hidráulico, mini alinhador hidráulico, bebedouro purificador, caixa amplificadora multiuso, lavadora de alta pressão, cama elástica, relógio ponto, bebedouro elétrico para galão de água) novos, para atender as necessidades das Secretarias Municipais e para serem cedidos em cessão de uso as Empresas e Agroindústria do Município nos termos da Lei Municipal nº 1199/2018 e 1211/2018, conforme características mínimas descritas em edital.

### 2 - DA PARTICIPAÇÃO

**2.1 – SOMENTE PODERÃO PARTICIPAR DO PRESENTE PROCESSO EMPRESAS ENQUADRADAS COMO ME EPP e MEI CONFORME LEI GERAL Nº123/2006 E LEI COMPLEMENTA 147/2014, do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação e que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.**

**2.2 - Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.**



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - [www.saudadedoiguacu.pr.gov.br](http://www.saudadedoiguacu.pr.gov.br) / E-mail: [prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br](mailto:prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br)  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

2.3 - Poderão participar desta licitação as Empresas legalmente constituídas que atenderem a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto a documentação, sendo vedada a participação sob a forma de consórcio.

2.4 - O representante de uma participante não poderá representar outra participante.

2.5 - Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

2.5.1. Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

2.5.2. Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspenso, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;

2.5.3. Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, qualquer que seja sua forma de constituição;

2.5.4. Que tenham incompatibilidade negocial com o Município, nos termos da Constituição Federal e da Lei 8.666/93, bem como conforme interpretação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

2.5.5. Estrangeiras que não estão estabelecidas no território nacional.

2.6. O pregoeiro com auxílio da equipe de apoio, fará consulta por meio eletrônico junto ao sítio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, verificando se a mesma foi declarada inidônea por algum ente público, caso seja comprovado tal ato, a mesma estará impossibilitada de licitar ou contratar com a Administração Pública, e havendo necessidade, será juntado cópia do processo administrativo do ente público que declarou a licitante inidônea junto ao processo em epígrafe.

## 2.7. Aquisição Do Edital

2.7.1 - O presente edital e demais informações encontram-se à disposição para verificação por parte dos interessados junto à Equipe de Apoio, no Setor de Licitações, na Rua Frei Vito Berscheid, nº 708 - CEP 85.568-000 – Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, ou pelo Fone/Fax: (46) 3246-1166.

2.7.2 - O presente edital poderá ser baixado no site da prefeitura municipal na pagina: [saudadedoiguacu.pr.gov.br/licitações.php](http://saudadedoiguacu.pr.gov.br/licitações.php), ou pessoalmente no dpto. de licitações.

2.7.3 - Para geração do arquivo proposta da proponente solicitante é obrigatória a apresentação do RECIBO DE RETIRADA DO EDITAL ou uma cópia quando a solicitação for pessoalmente ou escaneada via email: [licitacoespsmsi@yahoo.com.br](mailto:licitacoespsmsi@yahoo.com.br) do contrato social, cartão CNPJ, Ins. Estadual e dados do representante legal da empresa como nome completo, endereço, RG e CPF.

## 3 - DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

3.1. O credenciamento dos licitantes interessados em participar do certame será feito impreterivelmente, às 09:00 horas.

3.1.1 – **A ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO** deverá ser feita até o dia 11/05/2020, às 09:00 horas, no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná.

3.2. Para fins de credenciamento junto ao pregoeiro, o representante da licitante deverá estar munido de: (trazer em mãos, fora dos envelopes).

a) credenciamento específico (conforme modelo anexo II);

a.1.) no caso de sócio da empresa, proprietário, dirigente ou assemblado, deverá apresentar cópia do Estatuto Social ou Contrato Social em vigor **PODENDO SER SUBSTITUIDO POR CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO OU CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL ATUALIZADA** com data não inferior a 60 dias da data de abertura da presente licitação, no qual estejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

a.2.) Ser for credenciado deverá apresentar documento comprovando que a pessoa que esta lhe dando poderes esta qualificada, através de procuração e constando no Estatuto Social ou Contrato Social em vigor, no qual estejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

b) A **DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO** não deve integrar os ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, constituindo-se em documento a ser fornecido separadamente; fica facultada a utilização do modelo constante do ANEXO III.

c) O proponente deve declarar, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato superveniente que possa impedir a sua habilitação neste certame, inclusive na vigência contratual caso venha a ser contratado pelo ÓRGÃO (conforme modelo de declaração, Anexo IV), deste Edital.

d) Declaração da empresa que é micro empresa conforme Lei Complementar nº 123/2006, conforme modelo (anexo VII). **A DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, SE FOR O CASO, SERÁ RECEBIDO EXCLUSIVAMENTE NESTA OPORTUNIDADE, ACOMPANHADA PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE ATUALIZADA, EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA SEDE DA LICITANTE. A não apresentação desta declaração ou apresentação no Envelope de Habilitação (envelope B) implicará na perda do benefício da Lei complementar ao interessado nesta licitação.**

e) carteira de identidade;

f) Termo de recebimento do Edital (conforme modelo anexo IX).

## **4 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

4.1 A Proposta de Preços e os documentos de habilitação que a instruírem, deverão ser apresentados no local, dia e hora determinada, em 2 (dois) envelopes, devidamente fechada e rubricada no fecho, com a seguinte identificação externa:



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

A) ENVELOPE 01: PROPOSTA DE PREÇOS  
ENVELOPE 01 – PROPOSTAS DE PREÇOS  
MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR.  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL No 034/2020  
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE  
CNPJ:

B) ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE  
HABILITAÇÃO  
MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR.  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL No 034/2020  
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE  
CNPJ:

4.2. Os documentos apresentados pelas licitantes nas Propostas de Preços e nos Documentos de Habilitação, quando redigidos em língua estrangeira, só terão validade quando acompanhados da respectiva tradução realizada por tradutor juramentado ou consularizado.

4.3. No **ENVELOPE 1 - PROPOSTA DE PREÇOS** deverá conter:

- a) proposta comercial – **Envelope A**, deverá ser entregue em meio digital (CD) e em 01 (uma) via impressa por meio do Sistema de Licitações Kit Proposta (conforme orientação do anexo X), sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricada todas as folhas pelo representante legal do licitante proponente. Deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, observando-se o preço máximo unitário (Anexo I).
- a.1) Apresentar **MARCA/MODELO** no item cotado sob pena de desclassificação no mesmo.

**a.1) As propostas em meio digital deverão ser entregues exclusivamente em CD, não sendo aceito em Pen Drive.**

b) Indicação do nome ou razão social do proponente, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como: nome, CPF, Carteira de Identidade, domicílio e cargo na empresa do responsável legal da proponente.

c) Ter validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da reunião do Pregão.

d) Os objetos a serem entregues deverão ter garantia mínima de 01 (um) ano, contada a partir da entrega/instalação, salvo os itens que tiverem o prazo de garantia já descrito no item, e atenderem as normas técnicas da ABNT/IMETRO.

**d.1) O item 04/lote 02 (ar condicionado) deverá ser entregue instalado em local determinado pela Secretaria solicitante, com a devida emissão da ART de instalação.**

e) Constar preço unitário e total dos produtos **por ITEM**, sendo que o preço unitário deverá ser composto de DUAS casas decimais após a vírgula, descrição completa do objeto e indicação da Marca que está sendo apresentado. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros, e, entre os expressos em algarismos e por extenso será considerado este último.

f) Para fins de oferta será considerada a proposta de preços no seu **MENOR PREÇO UNITARIO**, elencadas no **Objeto deste Edital e Anexo I**, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos e por extenso;





# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

g) Constar oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

h) Não serão aceitos preços cujos valores unitários sejam iguais a 0 (zero), inexequíveis ou excessivos, sendo entendido como excessivos aqueles superiores à média levantada na pesquisa de mercado, conforme termo de referência (anexo I).

**i) Atender as exigências contidas neste Edital e seus Anexos que fazem parte integrante deste;**

j) Correrão por conta da LICITANTE vencedora todos os encargos sociais, trabalhistas, impostos, taxas, seguros, fretes e quaisquer outras despesas relativas ao fornecimento.

k) a proposta comercial deverá ser assinada pelo representante legal da licitante;

l) A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

m) Após a apresentação da proposta não cabe desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

n) Serão desclassificados as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

## 4.4. NO ENVELOPE 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO deverá conter:

<b>4.4..1. HABILITAÇÃO JURÍDICA</b> deve conter documentos relativos à Habilitação, composta por
<b>4.4.1.2.</b> Registro comercial, para empresa individual;
<b>4.4.1.3.</b> Estatuto ou Contrato Social e últimas alterações ou certidão simplificada emitida pela Junta Comercial ou ainda contrato social consolidado.  *No caso da letra “a” deverá apresentar declaração que não houve mais alteração contratual até a presente data, <u>caso não apresente certidão simplificada ou consolidada.</u>
<b>Obs:</b> Os documentos que já tiverem sido entregues no credenciamento torna desnecessária sua apresentação no envelope de habilitação.
<b>4.4.1.4.</b> Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
<b>4.4.1.5.</b> Cópia do Alvará em vigência compatível com o objeto .

<b>4.4.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA</b>
<b>4.4.2.1.</b> Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica ( <b>CNPJ</b> ) em plena validade;
<b>4.4.2.2.</b> Certidão de regularidade perante a Fazenda do Município sede da empresa licitante;
<b>4.4.2.3.</b> Certidão de regularidade perante a Fazenda do Estado da empresa licitante;
<b>4.4.2.4.</b> Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
<b>4.4.2.5.</b> Prova de Regularidade ou Certidão, expedida pela Caixa Econômica Federal, com a



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

finalidade de comprovar a inexistência de débitos junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

4.4.2.6. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT).

4.4.2.7. Comprovante de inscrição estadual

#### 4.4.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

4.4.3.1. Certidão negativa de falências ou recuperação judicial, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com validade máxima de 60 dias corridos (Para empresas sediadas no município de Saudade do Iguaçu, apresentar a Certidão da Comarca de Chopinzinho.

#### 4.4.4. DECLARAÇÕES

4.4.4.1. Declaração de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme Lei nº. 9.854/99. (conforme modelo no ANEXO VI deste Edital).

4.4.4.2. Declaração da Proponente, de que não pesa contra si, ato declaratório de inidoneidade expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera do Governo, de acordo com o modelo do Anexo V;

4.4.5 Os documentos referidos no item 4.4, pertinentes à Habilitação poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório ou servidor municipal competente e estar com a data em vigor no dia da abertura dos envelopes.

4.4.6 Os documentos solicitados no item nº 4.4, serão anexados ao processo Licitatório.

4.4.7 As ME e EPP, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, segundo art. 43 da Lei Complementar 123, de 14/12/2006.

4.4.8 Não será aceito protocolo de entrega em substituição aos documentos requeridos no presente Edital.

4.4.9 Os documentos relacionados nesta Seção referir-se-ão sempre à jurisdição do local de domicílio da sede do proponente.

4.4.10 As empresas participantes que não apresentarem todos os documentos exigidos no presente Edital, ou que apresentarem incompletos, incorretos, serão inabilitadas, não se admitindo, em hipótese alguma, complementação posterior, após o horário indicado para a apresentação dos envelopes de habilitação.

## 5. DA SESSÃO DO PREGÃO

### 5.1. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

a) identificação e credenciamento de 1 (um) representante por licitante participante, em conformidade com o estabelecido no item 3 deste Edital;



# **Município de Saudade do Iguaçu**

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - [www.saudadedoiguacu.pr.gov.br](http://www.saudadedoiguacu.pr.gov.br) / E-mail: [prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br](mailto:prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br)  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

- b) recolhimento dos envelopes “proposta de preços” e “documentos de habilitação”, os quais serão rubricados em seus fechos pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e licitantes presentes;
- c) abertura da sessão pelo pregoeiro, após o que não mais serão admitidos novos proponentes;
- d) abertura dos envelopes “proposta de preços”.

## **5.2. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

- a) Abertos os envelopes contendo as Propostas de Preços por Item, será efetuada a análise das propostas, desclassificando-se as propostas que estejam em desacordo com as especificações técnicas quanto ao objeto licitado e contidos neste edital e classificação das propostas que estejam em consonância com o exigido;
- b) Erros de natureza formal, que não alterem o valor total da proposta, poderão ser corrigidos na sessão do pregão e não acarretarão a desclassificação do licitante;
- c) Indicação das licitantes que participarão da rodada de lances verbais:
  - c.1) Serão proclamados pelo Pregoeiro, os proponentes que apresentarem as propostas com menor preço, assim entendido àqueles licitantes que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10%, relativamente à de menor preço, conforme disposto no inciso V, do artigo 04, do Decreto Municipal nº 25/2006 de 19 de junho de 2006.
  - c.2) Em não havendo no mínimo, 03 (três) propostas escritas definidas nas condições do inciso subitem anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de 03 (três), para que seus autores, juntamente com a(s) proposta(s) já habilitada(s), participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas, conforme disposto no inciso VI, do artigo 04, do Decreto nº 124/2019.
  - c.3) Para fins do disposto no subitem c.2, ocorrendo empate entre as propostas, deverá ser verificado se as empresa enquadraram-se na Lei Complementar nº 123/2006 – Micro empresa ou empresa de pequeno porte – aceitas até 5% a mais do menor preço, a fim de que seus autores participem dos lances verbais sendo efetuado sorteio entre os empatados para que seja iniciado os lances.
  - c.4) Aos proponentes proclamados conforme subitem c.2, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, com valor determinado pelo pregoeiro antes do início de cada etapa de lances, para cada item.
- d) Rodada de lances verbais entre as licitantes convocadas:
  - d.1) a rodada de lances verbais será repetida até que se esgotem as ofertas por parte das licitantes;
  - d.2) a convocação para a oferta de lances, pelo Pregoeiro, terá como referencial os valores totais ofertados por item, iniciando-se com a licitante ofertante do maior preço e finalizando com a ofertante do menor preço, devendo o lance ofertado cobrir o de menor preço; a cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a seqüência dos lances seguintes;
  - d.3) o primeiro lance verbal da sessão deverá ser de valor inferior ao da proposta escrita de menor preço; os demais lances deverão cobrir o lance de menor valor;





# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - [www.saudadedoiguacu.pr.gov.br](http://www.saudadedoiguacu.pr.gov.br) / E-mail: [prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br](mailto:prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br)  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

---

d.4.) a licitante que não apresentar seu lance na forma indicada na letra "d.3", quando convocada pelo Pregoeiro, será excluída das próximas rodadas de lances, salvo se a totalidade dos licitantes também não oferecer lance;

e) Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, exclusivamente pelo critério de menor preço.

f) Após o ordenamento das licitantes por preço será realizada:

f.1.) análise da proposta de menor preço, no que tange à sua aceitabilidade quanto ao objeto e valor, devendo o Pregoeiro decidir motivadamente a respeito;

f.2.) negociação direta com a proponente de menor cotação, para a obtenção de melhor preço, se for o caso;

f.3.) verificação das condições de habilitação da licitante que apresentar a proposta de menor preço, passando para a análise da documentação da licitante subsequente, observada a ordem de classificação, caso a primeira não atenda às exigências editalícias, até a apuração de proposta que corresponda ao exigido;

f.4.) aclamação da licitante vencedora e adjudicação do objeto da licitação;

f.5.) vistas e rubrica, pelo pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos representantes das participantes, em todas as propostas econômicas, nos documentos de habilitação da vencedora;

f.6.) manifestação das demais licitantes quanto à intenção de recorrer, devidamente motivada, se houver manifestação positiva nesse sentido;

f.7.) fechamento e assinatura da ata da reunião pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos representantes das participantes.

g) A devolução dos envelopes "documentos de habilitação" das licitantes remanescentes será efetuada após 60 (sessenta) dias da assinatura do contrato ou recebimento da ordem de fornecimento pela empresa vencedora.

h) Homologada a licitação pela autoridade superior deverá ser procedida a convocação da adjudicatária para assinar o contrato, caso já tenha apresentado todas as negativas validas.

i) Na hipótese de juntada de algum comprovante de regularidade fiscal com alguma restrição, será assegurada o prazo de 05 (cinco) dias úteis, caso a proponente seja microempresa ou empresa de pequeno porte, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da administração para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativa ou positiva, com efeito de certidão negativa.

5.2.1. No caso da sessão do pregão, em situação excepcional, vir a ser suspensa antes de cumpridas todas as suas fases, os envelopes, devidamente rubricados no fecho, ficarão sob a guarda do Pregoeiro e serão exibidos, ainda lacrados e com as rubricas das participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

5.2.2. Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, a Proposta será desclassificada.

5.2.3. Se o licitante vencedor recusar-se a entregar o objeto licitado os demais licitantes serão chamados, na ordem de classificação para fazê-lo, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades estabelecidas no item 10 deste Edital.

5.2.4. Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa em Sessão e na proposta específica, prevalecerá a da proposta.

5.2.5. Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste Edital e seus Anexos.

## 6 - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

6.1. Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para o início da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório desta licitação, na forma eletrônica, através do e-mail, ou documental através do Protocolo Geral desta Prefeitura, conforme endereço descrito no cabeçalho deste edital.

6.2. Para fins de identificação de interposição da impugnação citada no subitem anterior, o impugnante deverá anexar, por meio de arquivo eletrônico, ou documental, devendo constar:

- a) Contrato Social com suas alterações ou última alteração consolidada;
- b) Documento de identificação com foto do representante legal;
- c) Instrumento de procuração se for o caso;
- d) Documento de identificação com foto do procurador.
- e) Na condição de pessoa física, deverá apresentar documento de identificação com foto.

### 6.2.1 O não cumprimento do subitem anterior importará o não conhecimento da impugnação interposta.

6.3. Caberá a pregoeira, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do Termo de Referência e/ou pela Procuradoria Geral decidir pela impugnação.

6.3.1. Na hipótese da suspensão de prazo do certame, será lançada no sistema a informação de que o mesmo encontra-se em "Suspensão".

6.4. Acolhida a impugnação contra o Edital será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente a alteração não afetar a formulação das propostas.

6.5. Qualquer modificação no edital será divulgada pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

6.6. Não serão reconhecidas as impugnações interpostas uma vez vencidos os respectivos prazos legais.

## 7 – DOS RECURSOS

7.1. Por ocasião do final da sessão, as proponentes que participaram do PREGAO ou que tenham sido impedidas de fazê-lo, se presentes, deveram manifestar imediatas e motivadas intenções de recorrer.



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

7.2. Havendo interposição motivada de recurso contra qualquer ato do procedimento, a recorrente poderá juntar as razões recursais no prazo de 03(três) dias, sem prejuízo das prerrogativas do pregoeiro na própria seção pública.

7.3. As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começaram a correr no término do prazo do RECORRENTE.

7.4. Após a apresentação das contrarrazões ou dos recursos do prazo estabelecido para tanto o PREGOEIRO examinará o recurso podendo reformar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado, à autoridade competente para decisão.

7.5. Os autos do PREGAO permanecerão com vistas franqueadas aos interessados, no endereço previsto no subitem 15.12 deste edital em horário comercial.

7.6. O recurso terá efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importará na invalidação dos autos insuscetíveis de aproveitamento.

## 8 - DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. Os itens, objetos desta licitação, serão analisados e fiscalizados pela Comissão de Recebimento de Bens nomeada pela Portaria nº 008 de 27/01/2020, composta pelos membros CLAYTON JONATHAN BITENCOURT, RENATO DOS SANTOS, DIONATAN TREVISAN e JOANA LUEDKE CAMARGO, sob a presidência do primeiro, que emitirão o Termo de Recebimento. O fornecimento julgado como mal executados deverão ser repostos pela Contratada, sem qualquer ônus para a PREFEITURA.

8.2. O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato.

8.3. Os itens deverão ser entregues/montados no almoxarifado da Prefeitura Municipal ou local determinado pela Secretaria Solicitante, sem ônus ao município.

8.3.1 A instalação e explicação de funcionamento do equipamento, quando solicitada, deverá ser realizada pela empresa contratada, devendo ser iniciada após seu recebimento formal (item 8.1).

8.3.2 O item número 04/lote 02 (ar condicionado) deverá ser entregue instalado em local determinado pela Secretaria solicitante, com a devida emissão da ART de instalação.

8.4. A PREFEITURA registrará em relatório as deficiências verificadas na execução do fornecimento, encaminhando cópias à Contratada, para a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Edital.

8.5. A adjudicatária ficará obrigada a reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, objeto desta licitação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções apresentados pelos equipamentos fornecidos;



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

8.6. A PREFEITURA reserva-se o direito de proceder diligências, objetivando comprovar o disposto no item acima, sujeitando-se o licitante às cominações legais.

8.7. Nos termos de art. 3º combinado com o art. 39, VIII da Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1.990 – Código do Consumidor, é vedada o fornecimento de qualquer produto, material ou serviço em desacordo com as normas expedidas, pelos órgãos oficiais competentes ou, se normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

8.8. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto deste Edital.

## 9. DO CONTRATO

9.1 - Após a Adjucação e homologação, o proponente vencedor terá 05 (cinco) dias para assinatura do contrato.

9.2 - A empresa Vencedora em se tratando de micro empresa ou empresa de pequeno porte que não provar sua regularidade fiscal na data de abertura do procedimento licitatório terá até 05(cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período, após homologação para apresentar as Regularidades Fiscais validas para posterior assinatura do contrato.

9.3 - O prazo de execução do contrato será de 30 (trinta) dias, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado.

9.3.1 O prazo de vigência deste contrato será de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado.

## 10 – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

10.1. Pelo fiel e perfeito fornecimento do objeto desta licitação, a MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU - PR, pagará, mediante a entrega da Nota Fiscal, que corresponderá aos produtos fornecidos após emissão da Ordem de Compra e Termo de Recebimento.

10.2. O pagamento será efetuado até 30 dias após a entrega do objeto e recebimento pela comissão do Município, depósito em conta especifica da empresa (sugestão: Banco do Brasil) e a apresentação da Nota Fiscal que será encaminhada para o Setor Financeiro da PREFEITURA para pagamento.

10.3. Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização;

10.4. A adjudicatária deverá indicar no corpo da Nota Fiscal o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária;

10.5. A PREFEITURA não efetuará pagamento de título descontado ou por meio de cobrança em banco, bem como os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de “*factoring*”;

10.6. A Nota Fiscal deverá estar em nome do MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU, com o CNPJ nº 95.585.477/0001-92, constando o nº do procedimento licitatório e nº do contrato.



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

10.7. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da adjudicatária;

10.8. O pagamento efetuado à adjudicatária não a isentará de suas responsabilidades vinculadas ao fornecimento, especialmente àquelas relacionadas com a qualidade e garantia;

10.9. Os pagamentos serão realizados mediante apresentação das negativas de Certidão Conjunta PGFN/RFB e FGTS válidas.

## 11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Na hipótese de apresentação de declaração falsa, deixar de apresentar a documentação exigida para o certame ou, ainda, recusar-se a entregar o objeto licitado injustificadamente, ficará impedido de contratar com o Município de Saudade do Iguaçu pelo prazo de até 5 (cinco) anos, conforme art. 7º da Lei 10.520, de 17 de julho de 2.002.

11.2. De conformidade com o art. 86, da Lei n.º 8666/93, o atraso injustificado na entrega do objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento).

11.3. A multa prevista no item 11.2 será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Secretaria do Município da Fazenda e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 11.4, b.

11.4. Nos termos do artigo 87 da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, mediante publicação no Diário Oficial do Estado, as seguintes penalidades:

- a) advertência por escrito;
- b) multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de 10% (dez por cento) sobre a parcela inadimplida do contrato.
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU, por prazo não superior a 2 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade (5 anos).
- d) declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93.

11.5. Se a contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte da PREFEITURA, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura, e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para execução pela Procuradoria da PREFEITURA.

11.5.1. Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhido será encaminhado para execução pela Procuradoria da Fazenda Municipal.



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

11.6. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

## 12. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

12.1 Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **“prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **“prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **“prática colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **“prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **“prática obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula 26.3 deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

12.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

12.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

## 13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. O recurso para pagamento do fornecimento do referido objeto, será das seguintes dotações orçamentárias:

LOTE 1

Órgão: 09– SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL





# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

---

Unidade: 01 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL  
Funcional programática: 08.243.0019.2.017 – atividades do conselho tutelar  
Elemento da Despesa: 4.4.90.52.12 – aparelho e utensílios domésticos  
Principal: 413 Despesa: 4918  
Fonte de Recurso: 000– livre  
Valor da dotação: 540,00 (lote 1 item 1)

## LOTE 2

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA  
Unidade: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA  
Funcional programática: 20.606.0015.2.059 – incentivo as atividades de agroindústrias familiares  
Elemento da Despesa: 4.4.90.52.12 – aparelho e utensílios domésticos  
Principal:4956 Despesa: 4962  
Fonte de Recurso: 0000– livre  
Valor da dotação: 15.884,03(lote 2 itens1, 7,8,9,10,11)

## LOTE 2

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA  
Unidade: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA  
Funcional programática: 20.606.0015.2.059 – incentivo as atividades de agroindústrias familiares  
Elemento da Despesa: 4.4.90.52.42 – mobiliário geral  
Principal:4956 Despesa: 4963  
Fonte de Recurso: 0000– livre  
Valor da dotação: 4.607,00(lote 2 itens 3, 5)

## LOTE 2

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA  
Unidade: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA  
Funcional programática: 20.606.0015.2.059 – incentivo as atividades de agroindústrias familiares  
Elemento da Despesa: 4.4.90.52.34 – maquinas, utensílios e equipamentos diversos  
Principal: 4956 Despesa:4964  
Fonte de Recurso: 0000– livre  
Valor da dotação: 1.945,00 (lote 2 itens 4)

## LOTE 2

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA  
Unidade: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA  
Funcional programática: 20.606.0015.2.059 – incentivo as atividades de agroindústrias familiares  
Elemento da Despesa: 4.4.90.52.04 – aparelho de medição e orientação  
Principal: 4956 Despesa: 4965  
Fonte de Recurso: 0000– livre  
Valor da dotação: 670,00 (lote 2 itens 2)

## LOTE 2

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA  
Unidade: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA  
Funcional programática: 20.606.0015.2.059 – incentivo as atividades de agroindústrias familiares  
Elemento da Despesa: 4.4.90.52.28 – maquinas e equipamentos de natureza industrial



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

---

Principal:4956 Despesa: 4966

Fonte de Recurso: 0000– livre

Valor da dotação: 3.860,00 (lote 2 itens 6)

## LOTE 3

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo

Funcional programática: 26.782.0020.2.021 - manutenção e conservação de estradas e vias

Elemento da Despesa: 4.4.90.52.38 – maquinas, ferramentas e utensílios de oficina

Principal: 399 Despesa: 4920

Fonte de Recurso: 000 – livre

Valor da dotação: 1.136,00 (lote 3 itens 1)

## LOTE 4

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo

Funcional programática: 15.452.0022.2.022 – serviço do departamento de urbanismo

Elemento da Despesa: 4.4.90.52.40 – maquinas, e equipamentos agrícola e rodoviário

Principal: 366 Despesa: 4921

Fonte de Recurso: 000 – livre

Valor da dotação: 4.082,00(lote 4, item 1)

## LOTE 5

Órgão: 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMERCIO

Unidade: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMERCIO

Funcional programática: 22.661.0017.2.032 – incentivo as atividades de indústria, comercio e serviços

Elemento da Despesa: 4.4.90.52.28 – maquinas e equipamentos de natureza industrial

Principal: 453 Despesa: 4922

Fonte de Recurso: 000 – livre

Valor da dotação: 12.300,00 (lote 5, itens 1,2,3)

## LOTE 5

Órgão: 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMERCIO

Unidade: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMERCIO

Funcional programática: 22.661.0017.2.032 – incentivo as atividades de indústria, comercio e serviços

Elemento da Despesa: 4.4.90.52.34 – maquinas, utensílios e equipamentos diversos

Principal: 453 Despesa: 4923

Fonte de Recurso: 000 – livre

Valor da dotação: 2.999,00 (lote 5 itens 4,5)

## LOTE 6

Órgão: 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMERCIO

Unidade: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMERCIO

Funcional programática: 22.661.0017.2.032 – incentivo as atividades de indústria, comercio e serviços

Elemento da Despesa: 4.4.90.52.28 – maquinas e equipamentos de natureza industrial

Principal: 453 Despesa: 4922

Fonte de Recurso: 000 – livre

Valor da dotação: 12.420,00 (lote 6 itens 1,2,)



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - [www.saudadedoiguacu.pr.gov.br](http://www.saudadedoiguacu.pr.gov.br) / E-mail: [prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br](mailto:prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br)  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

---

## LOTE 6

Órgão: 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMERCIO

Unidade: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMERCIO

Funcional programática: 22.661.0017.2.032 – incentivo as atividades de indústria, comercio e serviços

Elemento da Despesa: 4.4.90.52.38 – maquinas, ferramentas e utensílios de oficina

Principal: 453 Despesa: 4924

Fonte de Recurso: 000 – livre

Valor da dotação: 14526,00(lote 6 itens 3,4,5,6,7,8,)

## LOTE 7

Órgão: 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Esporte e Cultura

Funcional programática: 27.813.0010.1.041 – investimentos para atividade de lazer

Elemento da Despesa: 4.4.90.52.34 – maquinas, utensílios e equipamentos diversos

Principal: 4908 Despesa: 4925

Fonte de Recurso: 000 – recursos ordinários livres

Valor da dotação: 2.235,00 (lote 7 itens 1,3)

## LOTE 7

Órgão: 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Esporte e Cultura

Funcional programática: 4.4.90.52.34 – maquinas, utensílios e equipamentos diversos

Elemento da Despesa: 4.4.90.52.33 – equipamento para áudio vídeo e foto

Principal: 4908 Despesa: 4926

Fonte de Recurso: 000 – recursos ordinários livres

Valor da dotação: 4.524,00 (lote 7 itens 2)

## LOTE 7

Órgão: 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Esporte e Cultura

Funcional programática: 4.4.90.52.34 – maquinas, utensílios e equipamentos diversos

Elemento da Despesa: 4.4.90.52.10 – aparelhos e equipamentos para esporte e diversão

Principal: 4908 Despesa: 4927

Fonte de Recurso: 000 – recursos ordinários livres

Valor da dotação: 2.284,00 (lote 7 itens 4)

## LOTE 8

Órgão: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Funcional programática: 04.122.0003.1.007 moveis e equipamentos para administração publica

Elemento da Despesa: 4.4.90.52.35 – Equipamento de processamento de dados

Principal: 26 Despesa: 4968

Fonte de Recurso: 000 – recursos ordinários livres

Valor da dotação: 7.895,00 (lote 8 itens 1)

## LOTE 9



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Órgão: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
Funcional programática: 04.122.0003.1.007 moveis e equipamentos para administração publica  
Elemento da Despesa: 4.4.90.52.34 – maquinas, utensílios e equipamentos diversos  
Principal: 26 Despesa: 4929  
Fonte de Recurso: 000 – recursos ordinários livres  
Valor da dotação: 1.680,00 (lote 9, três unidades item 1)

LOTE 9

Órgão: 09 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL  
Unidade: 01 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL  
Funcional programática: 08.244.0013.2.016 – atividades da secretaria de assistência social  
Elemento da Despesa: 4.4.90.52.12 – aparelho e utensílios domésticos  
Principal: 424 Despesa: 4930  
Fonte de Recurso: 000 – livre  
Valor da dotação: 560,00 (lote 9 uma unidade item 1)

LOTE 9

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Educação  
Funcional programática: 12.122.0008.2.023 – atividades da secretaria de educação  
Elemento da Despesa: 4.4.90.52.12 – aparelho e utensílios domésticos  
Principal: 120 Despesa: 4931  
Fonte de Recurso: 000 – recursos ordinários livres  
Valor da dotação: 560,00 (lote 9 uma unidade item 1)

LOTE 9

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Unidade: 02 – Fundo Municipal de Saúde  
Funcional programática: 10.301.0011.1.010 – aquisição de moveis e equipamentos para saúde  
Elemento da Despesa: 4.4.90.52.12 – aparelho e utensílios domésticos  
Principal: 561 Despesa: 4932  
Fonte de Recurso: 303 – saúde receitas vinculadas  
Valor da dotação: 560,00 (lote 9 uma unidade item 1)

**13.2.** O custo total estimado para a aquisição do objeto ora licitado é de R\$ 95.267,03 (noventa e cinco mil duzentos e sessenta e sete reais e três centavos).

## 14. DOS ANEXOS

14.1. Integram este Edital os seguintes anexos:

- a) ANEXO I: Termo de Referência;
- b) ANEXO II: Modelo de Declaração Credenciamento específico;
- c) ANEXO III: Declaração de habilitação;
- d) ANEXO IV: Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo à Habilitação;
- e) ANEXO V: Declaração Inidoneidade;



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

- f) ANEXO VI: Declaração que não possui funcionários menores de idade;
- g) ANEXO VII: Declaração De Enquadramento Com Me Ou Epp Da Lei Complementar 123/2006.
- i) ANEXO VIII: Minuta do Contrato;
- J) ANEXO IX: Termo de Recebimento do Edital;
- j) ANEXO X: Orientações Para Geração/Redação Da Proposta De Preços Em Programa Específico Do Município.

## 15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

15.2. Fica assegurado à **MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR.** o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

15.3. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a **MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR,** não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

15.4. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

15.5. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

15.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

15.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na **MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU - PR.**

15.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais, não importarão no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

15.9. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

15.10. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes do Decreto nº 124/2019, publicado no D.O.M. de 24 de setembro de 2019 e no que couber a Lei 8.666/93.

15.11. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o de Chopinzinho-PR, com exclusão de qualquer outro.



# *Município de Saudade do Iguaçu*

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 95.585.477/0001-92

**Telefax: (46) 3246-1166** - [www.saudadedoiguacu.pr.gov.br](http://www.saudadedoiguacu.pr.gov.br) / E-mail: [prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br](mailto:prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br)  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

---

15.12. Qualquer pedido de esclarecimentos, providências, impugnação ou recursos em relação ao presente Edital e seus Anexos, deverá ser encaminhado, por escrito, diretamente ao Pregoeiro, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no endereço citado no preâmbulo deste Edital, ou por meio do Fone-Fax: (46) 3246-1166, sob pena de não conhecimento.

15.12.1 As dúvidas a serem dirimidas por telefone serão somente aquelas de ordem estritamente informal.

Saudade do Iguaçu, 27 de abril de 2020.

**MAURO CÉSAR CENCI**  
Prefeito Municipal





# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

## MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR.

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2020

#### ANEXO I

#### TERMO DE REFERÊNCIA

**OBJETO:** Aquisição de máquinas, equipamentos e eletrodomésticos (microondas, freezer, balança digital, mesa panificadora, ar condicionado, mesa em aço inox, forno turbo, fritadeira elétrica, misturador para massas, batedeira planetária, amassadeira, extrusora, cilindro para argônio, motosserra, armário de descanso para massas, máquina de fazer salgados, lixadeira projetada, máquina de pintura, cilindro de inox com extrusor e moedor, amassadeira, carbureteira, compressor de ar, repuxadeira elétrica, esticador e puxador hidráulico, macaco hidráulico, mini alinhador hidráulico, bebedouro purificador, caixa amplificadora multiuso, lavadora de alta pressão, cama elástica, relógio ponto, bebedouro elétrico para galão de água) novos, para atender as necessidades das Secretarias Municipais e para serem cedidos em cessão de uso as Empresas e Agroindústria do Município nos termos da Lei Municipal nº 1199/2018 e 1211/2018, conforme características mínimas descritas abaixo:

Lt	Item	Qdte	Descrição	Und.	P. Unit.	P. Total
1	1	1	Microondas elétrico: capacidade mínima de 25 litros, contendo prato giratório ou prato e suporte giratório bem como painel digital e trava de segurança. Cor branca, material em aço, plástico e vidro. Voltagem de 110V, Classificação/ Eficiência Energética A ou B, Potência mínima de 800W e Frequência de 60Hz. Dimensões aproximadas: LxAxP mínimas do microondas: 48,5 x 28 x 39 cm, Diâmetro mínimo do Prato: 28,8 cm. Peso aproximado do Produto (kg): 12,4 Deve conter selo do Inmetro e garantia mínima de 1 ano.	UN	540,00	540,00
2	1	1	Freezer horizontal com capacidade mínima de 519 litros 110 V com 2 portas, com função freezer e refrigerador e com dreno de gelo. Porta cega, não contendo CFC, garantia de 01 ano.	UN	2.380,00	2.380,00
2	2	1	Balança digital de bancada, prato em aço inox-110/220V. Capacidade mínima entre 10 a 20 kg. Com display duplo, teclado numérico e bateria. Dimensões mínimas : 355 mm (L) x exatidão III 115 mm (A) x 350 mm (P) Divisão de 5g de 0 a 15kg Divisão de 10g de 15 a 20kg. Inmetro: Em conformidade com a Portaria 236/94.	UN	670,00	670,00
2	3	2	Mesa panificadora com tampo em inox 430 ou superior. Dimensões de em 1,90mx0,90m com altura mínima de 0,85 cm com grade inferior desmontável. Pés4x4 Estrutura em pintura epóxi ou inox	UN	1.089,00	2.178,00
2	4	1	ar condicionado 12000BTUs/horas Split com função frio-220V com filtro, controle remoto, função desumidificador, direcionador de ar, Com instalação e emissão da respectiva ART,	UN	1.945,00	1.945,00



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

			Mínimo 1 ano de garantia			
2	5	1	mesa total em aço inox 304 com escorredor tamanho minimo 1,90x0,80x0,90 com chapa superior reforçada de 1,20mm de espessura, com prateleira em aço inox, com pés fabricados com espessura minima de 1,50mm e rodinhas em nylon com trava.	UN	2.429,00	2.429,00
2	6	1	Forno turbo em aço e pintura epoxi e ou inox escovado. Câmara interna com pintura para alta temperatura (Resistente à oxidação); acabamento frontal em aço inox escovado e porta com visor em vidro temperado. Tamanho minimo externo 1,53 m x 0,91m x 1.23 m, tamanho minimo interna 0,47 m x 0,58 m x 0,72 m. Com potencia minima 1/4 CV. Liga e desliga automaticamente a turbina ao abrir e fechar a porta; Controlador com indicação de temperatura. Temperatura maxima de no minimo 250 graus. Inclusa 1 assadeira em aluminio e 2 assadeiras perfurada em aluminio com tamanho minimo de 0,58m x 0,70m (deveram ser compatíveis ao tamanho do forno). Garantia minima de 1 ano. voltagem 220v	UN	3.860,00	3.860,00
2	7	1	Fritadeira elétrica 7 litros, em estrutura em aço inox resistencia em aço inox, termostato para controle de temperatura automatico, area util de fritura diametro minimo de 40cm com cesto em inox Voltagem 220 v. Garnatia minima de 12 meses.	UN	374,00	374,00
2	8	1	Misturador para massa de coxinha, capacidade de 15 litros, bivolt. Tacho basculante em alumínio fundido, pás removíveis, queimadores em alta pressão, queimador simples chama dupla diâmetro 120mm. Garantia minima de 12 meses	UN	3.090,00	3.090,00
2	9	1	Batedeira planetária capacidade 5 litros, com 10 velocidades, cuba em aço inoxidável, com p proteção, acompanhando 3 batedores. Estrutura em aço e pintura epóxi. 220 V e potência de 800W motor 1/4 cv. Garantia minima de 12 meses.	UN	1.850,00	1.850,00
2	10	1	Amassadeira Semi-Rápida basculante conjugada 5 Kg Cuba e bandeja em aço inox, estrusora para 7 tipos de massas e 4 tipos de biscoitos, socador para massas e estrusor em bronze. Garantia de 12 meses . Bivolt	UN	3.999,03	3.999,03
2	11	1	Extrusora capacidade de 15 a 25 kg de massa/hora. Potência de 1 cv, 220 V. 70 mm de diâmetro dos rolos. Com kit de trefila (8 para massas de macarrão e 4 para biscoito) garantia de 12 meses.	UN	4.191,00	4.191,00
3	1	1	Cilindro para Argônio gás, capacidade 20 litros -	UN	1.136,00	1.136,00



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - [www.saudadedoiguacu.pr.gov.br](http://www.saudadedoiguacu.pr.gov.br) / E-mail: [prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br](mailto:prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br)  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

			3 metros cúbicos de gás, com carga de Argônio em cilindro de 3 metros cúbicos.			
4	1	2	Motossera com no mínimo 51 cilindradas, combustível gasolina, sabre de no mínimo 33 cm, válvula descompressora, carter de magnésio, bomba de combustível, freio da corrente com ativação por inércia, amortecedores que reduzem a vibração, potência mínima de 2.4 kW, tanque de combustível com no mínimo 0.5 litros, lubrificante óleo 2 tempos ou equivalente, tanque de óleo de no mínimo 0.28 litros, garantia de 6 meses.	UN	2.041,00	4.082,00
5	1	1	Armário para descanso e crescimento de massas de pães, podendo armazenar pães antes ou após o seu assamento. Capacidade mínima 20 assadeiras de 58 x 70 cm. Material: chapa de aço e pintura eletrostática epóxi branca, com rodinhas e travas que facilitam a locomoção. Possui porta de trava com mola bem como fecho vedado. Deverá ser acompanhado de 20 assadeiras ou esteiras de 5 tiras de flandres com tamanho de 58 x 70 cm. Dimensões aproximadas: Largura: 640 mm, Altura: 197 mm, Profundidade: 700 mm. Peso mínimo: 80 kg. Garantia mínima 6 meses	UN	1.200,00	1.200,00
5	2	1	Forno turbo em aço e pintura epoxi ou inox escovado. Câmara interna com pintura para alta temperatura (Resistente à oxidação); acabamento frontal em aço inox escovado e porta com visor em vidro temperado. Tamanho mínimo externo: 1,53 m x 0,91m x 1.23 m, tamanho mínimo interno: 0,47 m x 0,58 m x 0,72 m. Com potência mínima de 1/4 CV. Liga e desliga automaticamente a turbina ao abrir e fechar a porta; Controlador com indicação de temperatura. Temperatura máxima aproximada: 250 graus. Devera ser acompanhado por 1 assadeira em alumínio e 2 assadeiras perfuradas em alumínio com tamanho mínimo de 0,58m x 0,70m (deverão ser compatíveis ao tamanho do forno).	UN	3.200,00	3.200,00
5	3	1	Máquina de fazer salgados e doces de 7 a 180 gramas. Material: aço inox. Características: deverá possuir botão de emergência de fácil acesso que imediatamente para o funcionamento da máquina, proteções de segurança monitoradas por sensor magnético, painel de comando digital e deverá produzir 3000 produtos/hora de 7g a 30g, 1 recheio ou 600 produtos/hora de 40g a 180g 1 recheio. Dimensões aproximadas: Largura: 265mm, Profundidade: 605mm, Altura: 660mm.	UN	7.900,00	7.900,00



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

			Capacidade: Recheio: 3 Litros; Massa: 3 Litros. Tensão: 220V, monofásico. Frequência: 50/60Hz. Potência:170 W. A máquina deverá ser acompanhada dos seguintes acessórios : 1 conjunto de molde com 6 peças para coxinha; 1 conjunto de molde com 6 peças para bolinha / croquete; 1 conjunto de molde com 6 peças para quibe; 1 conjunto de molde com 2 peças para travesseirinho; 6 bicos de massa; bicos de recheio; 2 guias de massa Salgados fritos e Salgados Assados. Peso máximo do equipamento: 30Kg. SUGESTÃO DE MARCA: GASTROMIXX			
5	4	1	Lixadeira projetada para lixar paredes e tetos de superfícies internas e externas, revestidas de alvenaria, gesso, massa corrida, entre outros. <b>Características:</b> motor com dupla isolamento, velocidade variável, aba de capa de proteção removível, luz de LED para melhor visão da área a ser trabalhada, Haste alongadora para alcance de paredes e tetos, necessita de coletor de pó, design leve, compacto e dobrável. <b>Especificações Técnicas:</b> Potência aproximada: 750W, Tensão: 220V, Frequência mínima: 60Hz, Rotação de 1500 a 2700 RPM, Velocidade: 5 níveis, Rosca do eixo: M6 fêmea, diâmetro da Lixa de 180 a 225mm, Comprimento sem cabo de extensão: 1,10m, Comprimento com cabo de extensão ajustável de 1,10 a 1,80m, Peso máximo: 5kg. Deverá ser acompanhada de saco coletor de pó e de 7 tipos de lixas: Grãos 60, Grãos 80, Grãos 100, Grãos 120, Grãos 150, Grãos 180 e Grãos 24 e ter garantia de 1 ano. SUGESTÃO DE MARCA: VONDER	UN	666,00	666,00
5	5	1	Máquina de pintura 220 V, monofásica. <b>Características:</b> Potência do motor: 1,2 hp / 900 W, Pressão máxima de saída: 3.000 lbf/pol, Vazão da pistola para pintura: 2,2 Litros/min, Bico padrão: 517, Leque com abertura de 25 cm a 30 cm e espessura mínima de 0,43 mm, Rosca da conexão da mangueira: aproximadamente 1/4" NPSM. Comprimento mínimo da mangueira: 15 m, Comprimento mínimo do cordão elétrico: 2,50 m, Comprimento mínimo do tubo extensor: 457 mm, Material do tubo extensor: Alumínio, Peso aproximado: 15,5 kg, Frequência (Hz): 50 Hz/60 Hz. A máquina deve possuir pistão em aço carbono, engrenagem usinada e dentes helicoidais que permitem maior resistência, menor ruído e melhor transmissão de torque bem como deverá ser acompanhada de 1 mangueira com 15 m no mínimo, 1 pistola de pintura bico 517 e 1 tubo	UN	2.333,00	2.333,00



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

			extensor para pintura. SUGESTÃO DE MARCA: VONDER			
6	1	3	Cilindro Inox Bivolt Com Extrusor E Moedor Cilindro com moedor e extrusora para produzir massas e derivados com alta precisão e eficiência. Características do produto Motor mínimo 1/3 CV Tensão 127 / 220 V - Bivolt Consumo mínimo 0,445 kW/h Material da estrutura Aço inox Material do rolo Aço inox Tamanho do cilindro no minimo 250x60 mm Material do Extrusor Ferro fundido bocal 7 Produção de massa no minimo 8 Kg/h Produção de carne no minimo 50kg/h Conteúdo da embalagem 1 Cilindro sovador Dimensões aproximadas do produto minimo 32 x 56 x 21 cm (A x L x C) Peso aproximado do produto minimo 15,7 Kg - Garantia mínima 6 Meses	UN	1.490,00	4.470,00
6	2	3	AMASSEIRA RAPIDA 10 KG. Especificações: Estrutura em aço carbono com acabamento em pintura epóxi Carenagem e tampa em polímero termo formado de alta resistência Cuba em aço inox escovado Ideal para misturas de pão francês e caseiro, e massas em geral Acompanha: manual de instruções Capacidade: mínima 5Kg Tensão: Bivolt (127V/220V) Frequência: mínima 50/60Hz Potência: mínima 900W Consumo: mínimo 0,9KW/h Dimensões mínimas do Produto (LxAxP): 37,1 x 45,8 x 59,5 cm Peso mínimo do Produto: 40,0 kg Garantia: 6 meses	UN	2.650,00	7.950,00
6	3	2	Carbureteira Gerador de acetileno Descrição do Produto • Gerador de acetileno Carbureteira completa. • Informações Técnicas: - Capacidade: mínima 3 Kg - Pressão de trabalho: no mínimo 1,5 kg/cm <sup>2</sup>	UN	866,00	1.732,00
6	4	2	COMPRESSOR DE AR 100 litros 10 Pés O Compressor monofásico de média pressão (140lbf/pol <sup>2</sup> ) equipado com o sistema de operação em V, Especificações técnicas: Deslocamento teórico: 10 PCM / 283 l/min Pressão de operação: Mínima 100PSI / 6,9Bar Máxima 140PSI / 9,7Bar Bloco : N° de Estágios: mínimo 1 ; N° de Pistões: mínimo 2	UN	1.428,00	2.856,00



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

			RPM -1500 :: Volume de óleo: mínimo 250ml :: Regime de trabalho: Intermitente :: Ruído: máximo 82dB (A) :: Potência: mínima 2HP :: Consumo aproximado de 1,5kW :: Tipo - Polos: IP 21 - 2 :: Tensão: Monofásico: 110/220V :: Volante: mínimo 210mm :: Polia: no mínimo 90mm :: Correia tipo 3V355 :: Diâmetro de saída: no mínimo 5/16" :: Reservatório: mínimo 100 Litros - Garantia: 1 Ano			
6	5	2	REPUXADEIRA ELETRICA Descrição do Produto • Equipamento digital • Regulagem fina da potência de acordo com a necessidade • Função Automática: não necessita apertar o botão de acionamento no punho multifunções, basta encostar o acessório na peça a ser trabalhada e o equipamento dispara automaticamente. Para uso em latarias automotivas. • Especificações técnicas: - Repuxo Fino (martelo de inércia) - Fixação de arruelas - Contração de chapas (calor) - Fixação de ponteiros (vincos) - Calor com carvão grafiato - AUTOMÁTICA - Tensão mínima- 220 V monofásico - Amperagem mínima - 1800A - Frequência mínima- 50/60 Hz - Potência Efetiva de no mínimo - 6,5 Kva - Potência Mínima - (3 seg.)17 Kva - Consumo em Vazio - 3 W Garantia de 12 meses.	UN	1.850,00	3.700,00
6	6	1	ESTICADOR E PUXADOR HIDRAULICO Descrição do Produto: Esticador e puxador hidráulico capacidade de no mínimo 10 toneladas - Pistão Hidráulico Comprimento. (mín./máx.): 505/740mm - Peso: mínimo 36Kg - Capacidade: mínima de 10T para puxar - 20T para esticar - Acompanha: 02 correntes 02 suportes para corrente 02 Pinos da corrente 01 Prolongador 01 Cabeça 01 Sapata 01 Bomba hidráulica 01 Pistão hidráulico 02 Mangueira de Pressão - Garantia: 1 Ano	UN	950,00	950,00
6	7	3	MACACO HIDRAULICO TIPO JACARE 2 TONELADAS Descrição do Produto Macaco hidráulico tipo jacaré tem como função principal multiplicar a força, Com quatro rodas de ferro que Com o macaco hidráulico longo é possível alcançar o centro do objeto a ser levado sem atrapalhar na operação. Possui prato de apoio em alta resistência com garras que impedem o escorregamento. Fabricado em material de alta qualidade permitindo maior durabilidade. - Cabo altamente resistente - Prato de apoio em aço de alta resistência com garras que impedem	UN	790,00	2.370,00





# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

			o escorregamento - Pedal de rápido acionamento - Rodízio de ferro de alta resistência - Descrição Técnicas: :: Capacidade: mínima 2 toneladas :: Comprimento: mínimo 1300mm :: Largura: mínima 150mm :: Altura mínima: 132mm - Garantia: 3 meses			
6	8	2	Mini alinhador hidráulico de monobloco Descrição do Produto Mini alinhador hidráulico de monobloco - Especificações Técnicas: :: Capacidade mínima: 5 toneladas : Comprimento: mínimo 1690mm :: Largura: mínima 600mm :: Altura mínima: 1100mm :: Altura mínima de serviço: 200mm :: Capacidade mínima de 5 Toneladas :: Chassi em tubo quadrado de no mínimo 90mm :: Curso do Pistão: mínimo 150mm :: Peso: mínimo 80kg - Acompanha: :: Gancho :: Corrente :: Triângulo :: Arruela :: Ponteira de fixação - Garantia: 1 Ano	UN	1.459,00	2.918,00
7	1	1	Bebedouro Purificador Industrial Refrigerado De Coluna Inox, voltagem 110, com 2 torneiras de pressão em latão cromado, uma de jato para a boca e outra para copo com regulagem de jato d' água, Ralo sifonado, Tampo em aço inox, Motor: 120w - 60Hz, Temperatura de Resfriamento 10°C, Vazão mínima 40L/h, Dimensões aproximadas (AxLxP): 103x35x33 cm, com Filtro, Garantia mínima de 1 ano, Com Certificado pelo Inmetro.	UN	1.160,00	1.160,00
7	2	1	Caixa amplificadora multiuso com as seguintes especificações mínimas, Potência RMS 300 W , canais de entrada e saída: Canal 1 : Conexão Bluetooth, entrada USB, SD card e receptor FM com controle remoto / Auxiliar - iPhone, iPod, iPad, tablets, celulares, MP3, CD, DVD, TV / Teclado / Acordeon . Canal 2 : Mic 1 ou violão / Cavaquinho (P10) e Mic 3 ou violão / Cavaquinho (P10 + XLR). Canal 3 : Mic 2 ou violão / Cavaquinho (P10) e Mic 4 ou violão / Cavaquinho (P10 + XLR) . Canal 4 : Violão / Cavaquinho. Canal 5 : Guitarra. Canal 6 : Contrabaixo. Saída : Line out / Monitor , Equalizador : 4 vias (graves, médio-graves, médio-altos e agudos) . Alto-Falante : Woofer 15", super tweeter e driver. Alimentação : Bivolt automático (com fonte chaveada) 90 - 240 V, garantia mínima de 12 meses	UN	4.524,00	4.524,00
7	3	1	Lavadora de alta pressão, comprimento mínimo da Mangueira de 5 metros, Energia Voltagem 110V, Bico Ajustável, Motor por indução, Potência mínima 1500 Watts, Vazão mínima 420 l/h, Garantia mínima 12 Meses, 1 Pistola, 1 Bico de Alta Pressão, 1 Manual de instruções	UN	1.075,00	1.075,00



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

7	4	1	Cama Elástica Nacional com no mínimo 4,40 metros de diâmetro , estrutura 100% galvanizada, desmontável, Protetor de molas, Pirulitos revestidos com espuma e capa vinílica, com no mínimo 70 (Setenta) molas biônicas, no mínimo 2,10m de altura, 01 manta elástica de poliéster revestida com PVC, 01 rede de proteção lateral multicolorida de fios de polipropileno com tratamento com UV, Protetor de molas em nylon colorido revestido com película de PVC, 01 escada, com no mínimo 08 hastes, 08 capinhas vinílicas, 08 isotubo e 08 ponteiras para hastes, Garantia contra defeito de fabricação: 12 meses .	UN	2.284,00	2.284,00
8	1	5	Aquisição de Relógio Ponto, para registro de ponto eletrônico com tecnologia biométrica de identificação, em conformidade com as exigências da Portaria nº1510/2009, com certificado do Inmetro. Garantia mínima de 12 (doze) meses. O modelo de preferência que seja - ID CLASS - CONTROL ID.	UN	1.579,00	7.895,00
9	1	6	Bebedouro elétrico para galão de água de 20 litros. baixo consumo de energia, controle da temperatura, duas torneiras ou bico direcionados, uma para água natural e outra para água gelada, confeccionadas em plástico ABS, aparador e a base de copos em plástico resistente de alto impacto, bandeja coletora de água removível, voltagem 110 v, potência 75 w, capacidade mínima do reservatório: 500 ml, resfriando de no mínimo 2,5 litros de água por hora. Medidas aproximadas do produto:40 x 29 x 30 cm (altura x largura x profundidade). 6 meses de garantia. "	UN	560,00	3.360,00
			Total geral -----R\$			95.267,03

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado até 30 dias após a entrega do objeto e recebimento pela comissão do Município, depósito em conta específica da empresa (sugestão: Banco do Brasil) e a apresentação da Nota Fiscal que será encaminhada para o Setor Financeiro da PREFEITURA para pagamento.

**Obs:** Os itens, objetos desta licitação, serão analisados e fiscalizados pela Comissão de Recebimento de Bens nomeada pela Portaria nº 008 de 27/01/2020, composta pelos membros CLAYTON JONATHAN BITENCOURT, RENATO DOS SANTOS, DIONATAN TREVISAN e JOANA LUEDKE CAMARGO, sob a presidência do primeiro, que emitirão o Termo de Recebimento. O fornecimento julgado como mal executados deverão ser repostos pela Contratada, sem qualquer ônus para a PREFEITURA.

**I - Justificativa para aquisição:** A aquisição dos equipamentos acima mencionados se faz necessários para atender as demandas das Secretarias Municipais e também tendo em vista a carta de intenção apresentada pelos interessados, com base na Lei Municipal nº 1199/2018 e alterações de acordo com a



# **Município de Saudade do Iguaçu**

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 95.585.477/0001-92

**Telefax: (46) 3246-1166** - [www.saudadedoiguacu.pr.gov.br](http://www.saudadedoiguacu.pr.gov.br) / E-mail: [prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br](mailto:prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br)  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

---

Lei 1211/2018, que autoriza o poder executivo a adquirir maquinas e equipamentos industriais para cessão de uso a empresas e agroindústrias do município, como incentivo à geração de empregos e desenvolvimento econômico municipal. Enquanto os equipamentos ora descritos, possuem características necessárias ao atendimento das necessidades das solicitantes.

II – O item cotado deverá apresentar MARCA/MODELO, sob pena de desclassificação.

III – Apresentar garantia mínima de 12 (doze) meses, salvo os itens que tiverem o prazo de garantia já descrito no item.

IV - No ato da entrega os produtos deverão vir acompanhados de termo de garantia, escrito em português.

V – Na entrega do produto caso o mesmo seja importado deverá ser apresentada a 4ª via de importação como forma de evitar produto de procedência duvidosa.

**VI – No momento da entrega do objeto os itens devem vir acompanhados de ficha técnica/catálogos/folders da marca oferecida, para que não restem dúvidas quanto a especificação do produto oferecido.**

VII – Caso o produto oferecido possua características que não estejam descritas no termo de referência, a contratada poderá fazer a proposta impressa de acordo com o item 4.3 do edital e descrever na mesma as informações adicionais.

VIII - Os equipamentos solicitados deverão ser entregues montados/instalados.

IX - A instalação e explicação de funcionamento do equipamento, quando solicitada, deverá ser realizada pela empresa contratada, devendo ser iniciada após seu recebimento formal (item 8.1).

**X - O item 04/lote 02 (ar condicionado) deverá ser entregue instalado em local determinado pela Secretaria solicitante, com a devida emissão da ART de instalação.**

Saudade do Iguaçu, PR, 27 de abril de 2020.



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

---

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2020

ANEXO II

CRENCIAMENTO ESPECÍFICO

(Modelo)

Pelo presente a empresa .....,situada na rua ....., CNPJ nº ..... através de seu ....., outorga ao Sr....., RG nº....., amplos poderes para representá-la junto à MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU , no Pregão Presencial nº 034/2020, inclusive para interpor ou desistir de recursos, receber citações, intimações, responder administrativa e judicialmente por seus atos, formular ofertas e lances de preços enfim, praticar todos os atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.

Local e data .....

.....  
ass.representante legal da empresa  
RG/CPF nº  
Cargo:

OBS.: A Declaração deverá ser firmada em papel timbrado da empresa proponente, com firma reconhecida.



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

---

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2020

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A empresa....., CNPJ nº ....., neste ato representado por....., RG nº....., e CPF nº....., declara para efeito de participação na Licitação modalidade Pregão Presencial nº 034/2020, que está em situação fiscal regular e atende ao constante no item 02 do Edital.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Local e data .....

.....

ass.representante legal da empresa

RG/CPF nº

Cargo:

(Apresentar as declarações em papel timbrado da Empresa)



# *Município de Saudade do Iguaçu*

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2020

**ANEXO IV**

## **DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO**

A empresa....., CNPJ nº ....., sediada.....(endereço completo), declara sob as penas da Lei, que até a presente data, inexistente fato superveniente impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data .....

.....  
Nome e assinatura do declarante

RG/CPF nº

Cargo:

(Apresentar as declarações em papel timbrado da Empresa)





# *Município de Saudade do Iguaçu*

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

---

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2020

ANEXO V

DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente da licitação instaurada pela MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU, na modalidade de Pregão Presencial nº 034/2020, que não fomos declarados inidôneos para licitar com o Poder Público, em quaisquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20..

\_\_\_\_\_  
Diretor ou responsável legal pela proponente

RG nº

CPF nº



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

---

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2020

ANEXO VI

DECLARAÇÃO

(NOME DA EMPRESA) \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, sediada \_\_\_\_\_ (endereço completo) \_\_\_\_\_, declara, sob as penas da lei, que não possui em seu quadro funcional, menores de dezoito anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de quatorze anos em qualquer trabalho.

*Como expressão da verdade, firmamos a presente.*

\_\_\_\_\_  
nome da empresa – nome, RG e Assinatura de seu Representante legal.



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2020

## ANEXO VII modelo

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MEI, ME ou EPP DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

Declaramos para fins de participação no processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2020, que me enquadro nos limites estabelecidos pelo art. 3º como:

MEI, tendo receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 81.000,00;

Microempresa, tendo receita bruta anual superior a R\$ 81.000,00 e igual ou inferior a R\$ 900.000,00;

Empresa de Pequeno Porte, tendo receita bruta anual superior a R\$ 900.000,00 e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00.

Pôr ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Saudade do Iguaçu, .....de ..... de 20...



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

ANEXO VIII  
MINUTA DO CONTRATO  
MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU - PR  
MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO N.º...../2017

Id nº: /2017

PROCESSO Nº: 067/2020

Homologação:

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI, CELEBRAM A MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU E A EMPRESA --  
-----

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Frei Vito Berscheid, 708 - Centro – Saudade do Iguaçu-PR, inscrita no CGC/MF nº 95.585.477/0001-92, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções MAURO CESAR CENCI, portador do CPF nº 924.728.779-00 e do RG nº 5.143.125-1, **CONTRATANTE** e a empresa.....**CNPJ Nº** ....., pessoa jurídica de direito privado, com sede na -----, município de ..... Estado ....., CEP: ....., Inscrição Estadual nº -----, neste ato representada Legalmente por ----- portador do CPF Nº ----- e do RG nº ----- denominada de **CONTRATADA**.

Por este instrumento de Contrato e de acordo com a Licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 034/2020, as partes acima mencionadas tem contratado o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Este Contrato tem como origem o Pregão Presencial nº 034/2020, instaurada pela CONTRATANTE, objetivando a seleção de proposta visando à Aquisição de máquinas, equipamentos e eletrodomésticos (microondas, freezer, balança digital, mesa panificadora, ar condicionado, mesa em aço inox, forno turbo, fritadeira elétrica, misturador para massas, batedeira planetária, amassadeira, extrusora, cilindro para argônio, motosserra, armário de descanso para massas, máquina de fazer salgados, lixadeira projetada, máquina de pintura, cilindro de inox com extrusor e moedor, amassadeira, carbureteira, compressor de ar, repuxadeira elétrica, esticador e puxador hidráulico, macaco hidráulico, mini alinhador hidráulico, bebedouro purificador, caixa amplificadora multiuso, lavadora de alta pressão, cama elástica, relógio ponto, bebedouro elétrico para galão de água) novos, para atender as necessidades das Secretarias Municipais e para serem cedidos em cessão de uso as Empresas e Agroindústria do Município nos termos da Lei Municipal nº 1199/2018 e 1211/2018, conforme características mínimas descritas em edital.

§ 1º – Integram e completam o presente Termo de Contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições do Edital de Pregão Presencial nº 034/2020, bem como a proposta da fornecedora, anexos e pareceres que formam o procedimento licitatório.

§ 2º - A CONTRATANTE, contrata com a CONTRATADA para Aquisição de máquinas, equipamentos e eletrodomésticos, para atender as necessidades das Secretarias Municipais e para serem cedidos em cessão de uso as Empresas e Agroindústria do Município nos termos da Lei Municipal nº 1199/2018 e 1211/2018, conforme características mínimas descritas em edital., características mínimas descritas abaixo:

LOTE 01



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO COMPLETA DO OBJETO	MARCA	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$

## LOTE 02

ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO COMPLETA DO OBJETO	MARCA	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$

.....

## LOTE 09

ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO COMPLETA DO OBJETO	MARCA	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$

§ 1º A Garantia do objeto será de xx (xx) meses.

§ 2º Os objetos deste contrato deverão ser entregues montados/instalados pela contratada, no almoxarifado ou local determinado pela Secretaria Solicitante.

§ 3º O item 04/lote 02 (ar condicionado) deverá ser entregue instalado em local determinado pela Secretaria solicitante, com a devida emissão da ART de instalação.

## CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pela compra do objeto acima descrito, a importância total de R\$ ..... (.....), sendo que o mesmo será efetuado até 30 dias após a entrega do objeto e recebimento pela comissão do Município, depósito em conta específica da empresa (sugestão: Banco do Brasil) e a apresentação da Nota Fiscal que será encaminhada para o Setor Financeiro da PREFEITURA para pagamento, constando número do procedimento licitatório e número do contrato.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO

As despesas financeiras com o objeto do presente Contrato serão empenhadas de acordo com as dotações orçamentárias:

### LOTE 1

Órgão: 09 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 01 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Funcional programática: 08.243.0019.2.017 - atividades do conselho tutelar

Elemento da Despesa: 4.4.90.52.12 - aparelho e utensílios domésticos

Principal: 413

Despesa: 4918

Fonte de Recurso: 000 - livre

Valor da dotação: xxx (lote 1 item 1)

### LOTE 2

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Unidade: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

---

Funcional programática: 20.606.0015.2.059 – incentivo as atividades de agroindústrias familiares  
Elemento da Despesa: 4.4.90.52.12 – aparelho e utensílios domésticos  
Principal:4956 Despesa: 4962  
Fonte de Recurso: 0000– livre  
Valor da dotação: xxxx (lote 2 itens1, 7,8,9,10,11)

## LOTE 2

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA  
Unidade: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA  
Funcional programática: 20.606.0015.2.059 – incentivo as atividades de agroindústrias familiares  
Elemento da Despesa: 4.4.90.52.42 – mobiliário geral  
Principal:4956 Despesa: 4963  
Fonte de Recurso: 0000– livre  
Valor da dotação: xxxx(lote 2 itens 3, 5)

## LOTE 2

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA  
Unidade: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA  
Funcional programática: 20.606.0015.2.059 – incentivo as atividades de agroindústrias familiares  
Elemento da Despesa: 4.4.90.52.34 – maquinas, utensílios e equipamentos diversos  
Principal: 4956 Despesa:4964  
Fonte de Recurso: 0000– livre  
Valor da dotação: xxx (lote 2 itens 4)

## LOTE 2

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA  
Unidade: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA  
Funcional programática: 20.606.0015.2.059 – incentivo as atividades de agroindústrias familiares  
Elemento da Despesa: 4.4.90.52.04 – aparelho de medição e orientação  
Principal: 4956 Despesa: 4965  
Fonte de Recurso: 0000– livre  
Valor da dotação: xxx (lote 2 itens 2)

## LOTE 2

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA  
Unidade: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA  
Funcional programática: 20.606.0015.2.059 – incentivo as atividades de agroindústrias familiares  
Elemento da Despesa: 4.4.90.52.28 – maquinas e equipamentos de natureza industrial  
Principal:4956 Despesa: 4966  
Fonte de Recurso: 0000– livre  
Valor da dotação: xxx (lote 2 itens 6)

## LOTE 3

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO  
Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo  
Funcional programática: 26.782.0020.2.021 - manutenção e conservação de estradas e vias  
Elemento da Despesa: 4.4.90.52.38 – maquinas, ferramentas e utensílios de oficina  
Principal: 399 Despesa: 4920





# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - [www.saudadedoiguacu.pr.gov.br](http://www.saudadedoiguacu.pr.gov.br) / E-mail: [prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br](mailto:prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br)  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

---

Fonte de Recurso: 000 – livre

Valor da dotação: xxx (lote 3 itens 1)

## LOTE 4

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo

Funcional programática: 15.452.0022.2.022 – serviço do departamento de urbanismo

Elemento da Despesa: 4.4.90.52.40 – máquinas, e equipamentos agrícola e rodoviário

Principal: 366 Despesa: 4921

Fonte de Recurso: 000 – livre

Valor da dotação: xxx (lote 4, item 1)

## LOTE 5

Órgão: 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMERCIO

Unidade: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMERCIO

Funcional programática: 22.661.0017.2.032 – incentivo as atividades de indústria, comercio e serviços

Elemento da Despesa: 4.4.90.52.28 – máquinas e equipamentos de natureza industrial

Principal: 453 Despesa: 4922

Fonte de Recurso: 000 – livre

Valor da dotação: xxx (lote 5, itens 1,2,3)

## LOTE 5

Órgão: 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMERCIO

Unidade: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMERCIO

Funcional programática: 22.661.0017.2.032 – incentivo as atividades de indústria, comercio e serviços

Elemento da Despesa: 4.4.90.52.34 – máquinas, utensílios e equipamentos diversos

Principal: 453 Despesa: 4923

Fonte de Recurso: 000 – livre

Valor da dotação: xxx (lote 5 itens 4,5)

## LOTE 6

Órgão: 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMERCIO

Unidade: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMERCIO

Funcional programática: 22.661.0017.2.032 – incentivo as atividades de indústria, comercio e serviços

Elemento da Despesa: 4.4.90.52.28 – máquinas e equipamentos de natureza industrial

Principal: 453 Despesa: 4922

Fonte de Recurso: 000 – livre

Valor da dotação: xxx (lote 6 itens 1,2,)

## LOTE 6

Órgão: 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMERCIO

Unidade: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMERCIO

Funcional programática: 22.661.0017.2.032 – incentivo as atividades de indústria, comercio e serviços

Elemento da Despesa: 4.4.90.52.38 – máquinas, ferramentas e utensílios de oficina

Principal: 453 Despesa: 4924

Fonte de Recurso: 000 – livre

Valor da dotação: xxx (lote 6 itens 3,4,5,6,7,8,)



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - [www.saudadedoiguacu.pr.gov.br](http://www.saudadedoiguacu.pr.gov.br) / E-mail: [prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br](mailto:prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br)  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

---

## LOTE 7

Órgão: 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Esporte e Cultura

Funcional programática: 27.813.0010.1.041 – investimentos para atividade de lazer

Elemento da Despesa: 4.4.90.52.34 – maquinas, utensílios e equipamentos diversos

Principal: 4908 Despesa: 4925

Fonte de Recurso: 000 – recursos ordinários livres

Valor da dotação: xxx (lote 7 itens 1,3)

## LOTE 7

Órgão: 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Esporte e Cultura

Funcional programática: 4.4.90.52.34 – maquinas, utensílios e equipamentos diversos

Elemento da Despesa: 4.4.90.52.33 – equipamento para áudio vídeo e foto

Principal: 4908 Despesa: 4926

Fonte de Recurso: 000 – recursos ordinários livres

Valor da dotação: xxxx (lote 7 itens 2)

## LOTE 7

Órgão: 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Esporte e Cultura

Funcional programática: 4.4.90.52.34 – maquinas, utensílios e equipamentos diversos

Elemento da Despesa: 4.4.90.52.10 – aparelhos e equipamentos para esporte e diversão

Principal: 4908 Despesa: 4927

Fonte de Recurso: 000 – recursos ordinários livres

Valor da dotação: xxx (lote 7 itens 4)

## LOTE 8

Órgão: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Funcional programática: 04.122.0003.1.007 moveis e equipamentos para administração publica

Elemento da Despesa: 4.4.90.52.35 – Equipamento de processamento de dados

Principal: 26 Despesa: 4968

Fonte de Recurso: 000 – recursos ordinários livres

Valor da dotação: xxx (lote 8 itens 1)

## LOTE 9

Órgão: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Funcional programática: 04.122.0003.1.007 moveis e equipamentos para administração publica

Elemento da Despesa: 4.4.90.52.34 – maquinas, utensílios e equipamentos diversos

Principal: 26 Despesa: 4929

Fonte de Recurso: 000 – recursos ordinários livres

Valor da dotação: xxx (lote 9, três unidades item 1)

## LOTE 9

Órgão: 09 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Unidade: 01 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL  
Funcional programática: 08.244.0013.2.016 – atividades da secretaria de assistência social  
Elemento da Despesa: 4.4.90.52.12 – aparelho e utensílios domésticos  
Principal: 424 Despesa: 4930  
Fonte de Recurso: 000– livre  
Valor da dotação: xxxx (lote 9 uma unidade item 1)

## LOTE 9

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Educação  
Funcional programática: 12.122.0008.2.023 – atividades da secretaria de educação  
Elemento da Despesa: 4.4.90.52.12 – aparelho e utensílios domésticos  
Principal: 120 Despesa: 4931  
Fonte de Recurso: 000 – recursos ordinários livres  
Valor da dotação: xxx (lote 9 uma unidade item 1)

## LOTE 9

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Unidade: 02 – Fundo Municipal de Saúde  
Funcional programática: 10.301.0011.1.010 – aquisição de moveis e equipamentos para saúde  
Elemento da Despesa: 4.4.90.52.12 – aparelho e utensílios domésticos  
Principal: 561 Despesa: 4932  
Fonte de Recurso: 303 – saúde receitas vinculadas  
Valor da dotação: xxx (lote 9 uma unidade item 1)

## CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA DOS PRODUTOS

Os itens devem ser entregues em no máximo 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato no almoxarifado da prefeitura municipal ou local determinado conforme solicitação da Secretaria competente.

## CLÁUSULA QUINTA – RESPONSABILIDADE DA FORNECEDORA

A CONTRATADA obriga-se a fornecer o objeto do presente Contrato de acordo com a proposta apresentada no procedimento licitatório, Pregão Presencial nº 034/2020, a qual com todos os documentos da Licitação e especificações do Contratante passam a fazer parte integrante do presente Termo de Contrato, independentemente de transcrição.

§ 1º - A **CONTRATADA**, obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação, devendo comunicar à Administração, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente Contrato.

§ 2º - A **CONTRATADA**, exime desde já, a **CONTRATANTE**, por quaisquer débitos de natureza trabalhista fiscal ou previdenciária, ou responsabilidade junto a órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, bem como a quaisquer órgãos do setor privado, em decorrência do cumprimento do presente Contrato.



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

## CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

A CONTRATANTE se reserva o direito de fiscalização dos produtos, podendo suspender o seu recebimento desde que não estejam em condições ideais para a sua utilização. O fornecimento dos objetos, julgados como mal executados deverão ser repostos pela Contratada, sem qualquer ônus pela CONTRATANTE.

§1º O presente contrato terá como gestor xxx, maior, capaz, Secretário Municipal, inscrito(a) no CPF/MF sob nº xxxxxxxxxxxxxxxxx, residente e domiciliado na Cidade de Saudade do Iguaçu-PR CEP: 85.568-000, que será responsável pelo acompanhamento da sua execução. Na licença do servidor SIDNEI LUIZ DERLAN, CPF nº 475.480.881-91 O presente contrato será fiscalizado pelo Gestor da Secretaria solicitante, o qual procedera o registro das ocorrências e adotara as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art. 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos.

§2º- As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

§3º- O recebimento será efetuado pela Comissão de Recebimento de Bens nomeada pela Portaria nº 008 de 27/01/2020, composta pelos membros CLAYTON JONATHAN BITENCOURT, RENATO DOS SANTOS, DIONATAN TREVISAN e JOANA LUEDKE CAMARGO, sob a presidência do primeiro, que emitirão o Termo de Recebimento.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

7.1 Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **“prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **“prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **“prática colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **“prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **“prática obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula 12.3 deste



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

contrato; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

7.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

7.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

## CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO

O prazo máximo para entrega será de 30 (trinta) dias, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado.

O prazo de vigência deste contrato será de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado.

## CLÁUSULA NONA – DA TRANSFERÊNCIA

Fica vedado à CONTRATADA, sem anuência prévia e expressa da CONTRATANTE, a cessão ou transferência do presente Contrato, no todo ou em parte a terceiros.

## CLÁUSULA DECIMA – PENALIDADES

Em caso de inadimplência contratual e a não execução do objeto contratual nos prazos fixados, sujeitará a CONTRATADA à aplicação de multas e sanções de acordo com o abaixo estabelecido:

I – Fica estipulada a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do objeto/serviços contratados, se qualquer uma das partes contratantes descumprir as cláusulas e condições ora firmadas, na hipótese de inexecução total do contrato e no mesmo percentual, incidente sobre o valor ainda não liquidado no caso de inexecução parcial das obrigações assumidas pela contratada, 2 % por dia em caso de atraso injustificado, até o limite de 10%, sem prejuízo de outras penalidades previstas na Lei n.º 8.666/93 e demais legislações pertinentes à matéria.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

O Presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei 8.666/93, ou pela CONTRATANTE.

Parágrafo Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÃO

A alteração de qualquer das disposições estabelecidas neste Termo de Contrato somente se reputará válida se tomadas expressamente em Instrumento Aditivo, que ao presente se aderirá passando a dele fazer parte.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos a luz da Lei nº 8.666/93, recorrendo-se a analogia, aos costumes e aos princípios gerais de direito.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Chopinzinho-PR, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo de Contrato.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente por si e seus sucessores em duas vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Saudade do Iguaçu, PR, ..... de ..... de.....

Contratante:

**MAURO CÉSAR CENCI**  
Prefeito Municipal

Contratada:

.....  
Empresa:.....  
Representante:.....

Testemunhas:

1ª \_\_\_\_\_  
RG/CPF Nº

2ª \_\_\_\_\_  
RG/CPF Nº





# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 034/2020  
PROCESSO N.º 067/2020  
Anexo IX

Razão Social:	
CNPJ N.º :	Ins. Estadual:
Endereço:	
E-mail:	
Cidade:	Estado: CEP:
Telefone:	PORTE DA EMPRESA:
Pessoa para contato:	
Recebemos, através de solicitação no e-mail: licitacoespmsi@yahoo.com.br neste data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada. <u>Para recebimento do kit proposta, para fins de preenchimento da proposta digital, as empresas interessadas devem preencher os campos solicitados abaixo relacionados de acordo com o contrato social, para cadastro no sistema com finalidade de gerar o kit proposta.</u>	
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA:	
CPF:	
RG:	
Nº DO REGISTRO DA JUNTA COMERCIAL/CARTÓRIO DE REGISTRO:	
DATA DO REGISTRO:	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES DA EMPRESA:	
(Local), ____/____/____	
_____ Assinatura e Carimbo com CNPJ da Empresa	

Senhor Licitante,

Visando a comunicação futura entre o MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU e essa empresa, solicito a Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do edital e remeter à Divisão de Licitações e Compras por meio do Fax (046) 3246-1166 ou e-mail: licitacoespmsi@yahoo.com.br.

A não remessa do recibo exige a Divisão de Licitações e Compras da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Saudade do Iguaçu, 27 de abril de 2020.

Pregoeiro(a)



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

## MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR. PREGÃO PRESENCIAL N.º 034/2020 PROCESSO N.º 067/2020

### ANEXO X

#### KIT PROPOSTA MANUAL PARA O PROPONENTE

O Kit proposta tem como objetivo registrar a proposta de preço para a licitação, o representante da empresa, bem como a geração do arquivo para importação no PRONIM-LC.

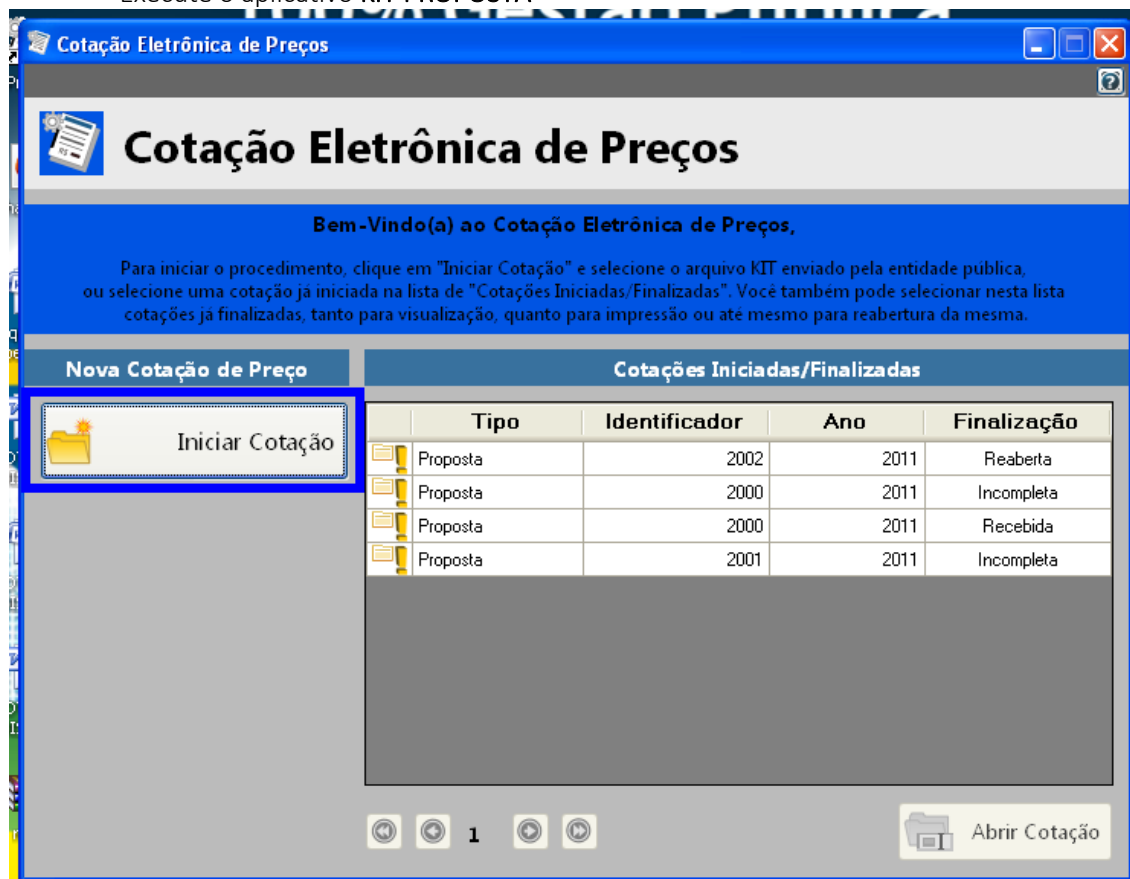
#### 1º PASSO – INSTALAÇÃO DO KIT-PROPOSTA

- Abra o executável de nome “instalador.msi”, contido na pasta LC KIT PROPOSTA.ZIP
- Escolha a opção avançar em todas as etapas

A instalação está concluída, na área de trabalho é criado o ícone de nome **KIT PROPOSTA**.

#### 2º PASSO – PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- Execute o aplicativo **KIT PROPOSTA**



- Selecione a opção “iniciar cotação”

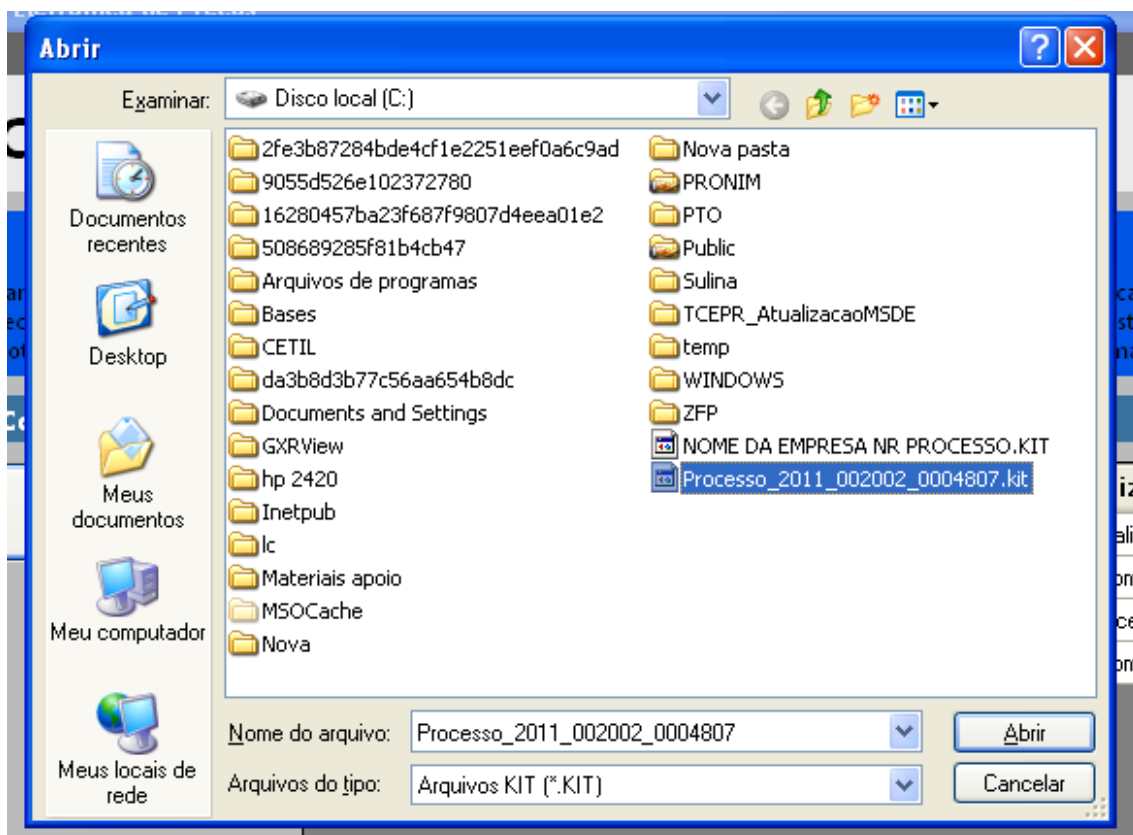


# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

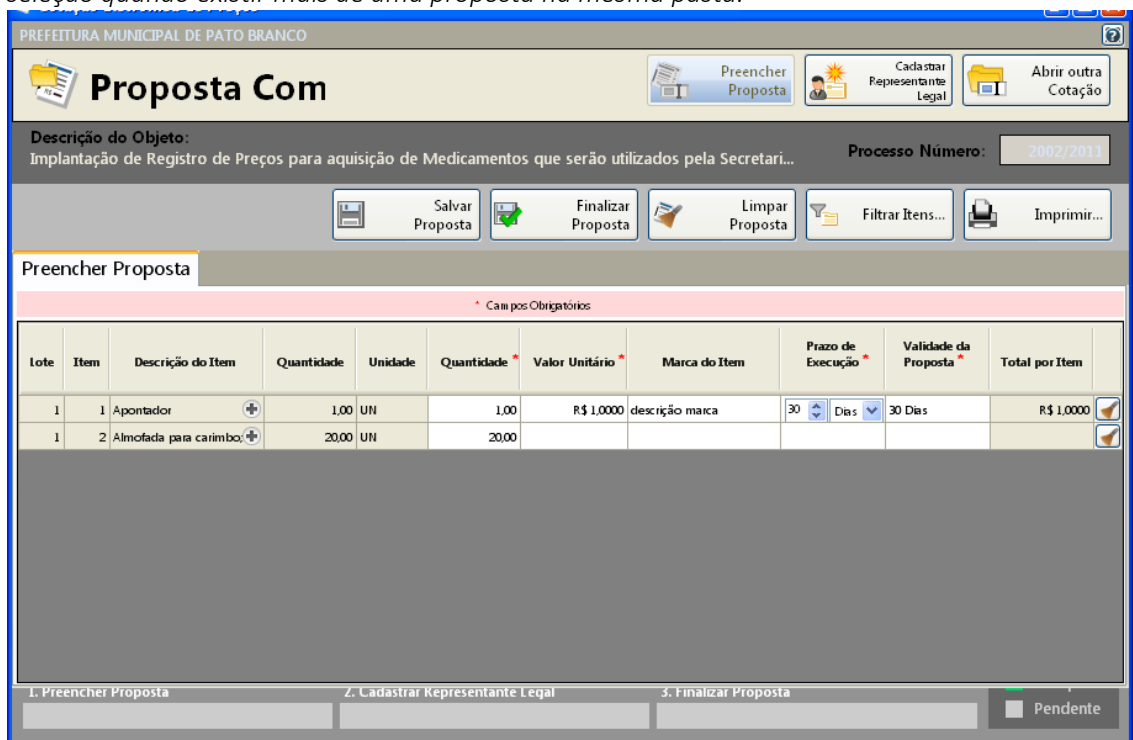
CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná



- Selecione a pasta em que está o arquivo fornecido pela Divisão de Licitações e clique e abrir.

*Obs: Note que o nome do arquivo trás os dados: ano do processo e número do processo, para auxiliar na seleção quando existir mais de uma proposta na mesma pasta.*



- Preencha a proposta, informando o valor unitário, a marca, o prazo de execução e validade da proposta.

- Concluído o preenchimento da proposta, clique em **SALVAR PROPOSTA**



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Obs: É possível salvar a proposta em preenchimento e continuar preenchendo posteriormente.

## 3º PASSO: CADASTRAR REPRESENTANTE LEGAL

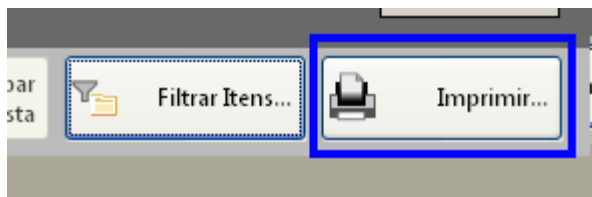
Clique em cadastrar representante legal:



Abrirá a seguinte tela:

- preencha o nome do representante legal
- preencha o CPF (ou CNPJ se for o caso) do representante legal
- Informe o cargo e a data de impressão da proposta.
- clique em salvar

## 4º PASSO: IMPRESSÃO



- Selecione a opção imprimir
- Verifique se os dados inseridos estão corretos

## 5º Passo: Finalizar proposta:

Caso os dados digitados estiverem corretos, selecione a opção finalizar Proposta:

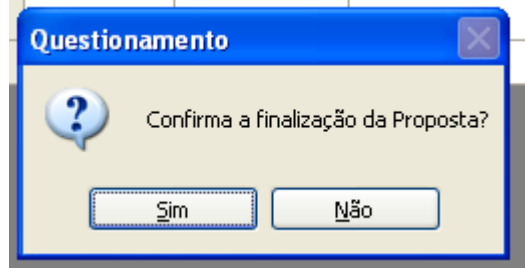
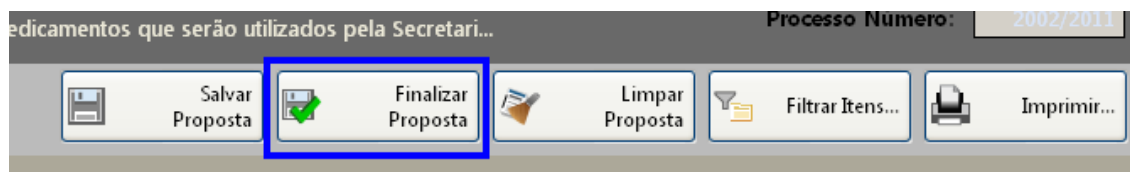


# Município de Saudade do Iguaçu

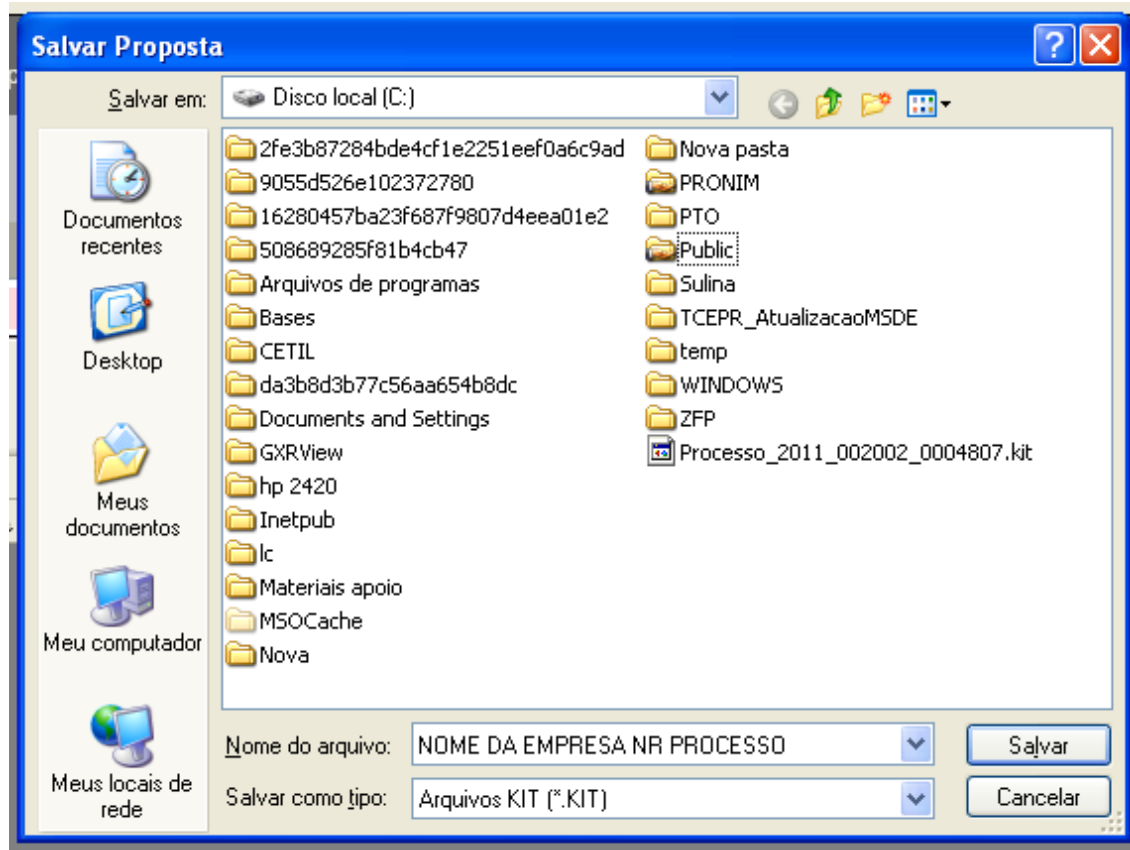
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

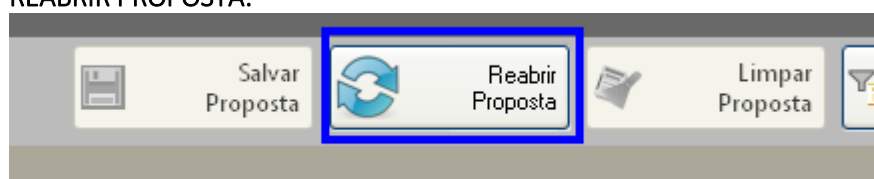


Selecione um nome para o arquivo, bem como o local de gravação do mesmo:



Clique em salvar.

Caso for necessário alterar valor de algum item após a proposta estar finalizada, selecione a opção **REABRIR PROPOSTA**:





# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

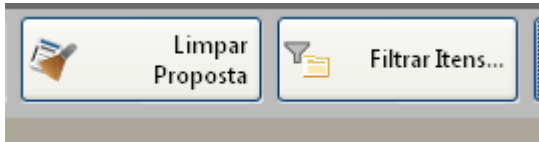
CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

**Obs:** Caso for necessário reabrir a proposta, lembre-se que após alterar os dados, será necessário finalizar a proposta e imprimir novamente para que constem no relatório as alterações efetuadas.

Em seguida, grave o arquivo no CD, para ser enviado junto com a proposta física para a licitação.

## 5. DEMAIS FUNÇÕES:



Limpar proposta: Selecione esta ação para limpar os dados já cadastrados

Filtrar itens: Selecione esta opção para selecionar o lote/item específico para cotação:

